



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 07, de 05 de novembro de 2020, referente à aprovação do Plano de Ação do IFRS – *Campus* Farroupilha para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Presidente Substituto do Conselho de *Campus*